

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO N.º 323/2015

Dispõe sobre a relação dos inscritos a candidatos e eleitores para eleição do Conselho Municipal de Assistência Social - Sociedade Civil, bem como indeferimento de inscrições de candidatos.

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, em reunião datada de 23/03/15, analisou os pedidos de inscrição dos candidatos e eleitores ao pleito de que trata o Edital e,

### Resolve:

**Art. 1º** Considerar deferidas as inscrições dos candidatos a conselheiros e eleitores do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo – CMAS-SBC, por Segmento, conforme abaixo transcrito:

#### I. Segmento de entidades prestadoras de serviços:

##### a) CANDIDATOS

- Aldeias Infantis SOS Brasil;
- AMAS- Associação Metodista de Ação Social;
- ASIMD- Assistência Social Irmã Maria Dolores;
- Associação São Luiz;
- CAMP- Centro de Formação e Integração Social;
- Lar Escola Jêse Frants .

##### b) ELEITORES

- Aldeias Infantis SOS Brasil ( Titular: Carlos Alberto da Silva, RG: 28.312.520-2; Suplente: Márcio Lopes Campos Tacchi, RG: 29.733.310-0);
- Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz ( Titular: Maria Lúcia Leite, RG: 8.949.819-4; Suplente: sem apresentação de suplente);
- Associação Cristã Verdade e Luz ( Titular: Rosa Maria da Cruz Cerri, RG: 5.454.170-0; Suplente: sem apresentação de suplente);
- ASIMD- Assistência Social Irmã Maria Dolores( Titular: Eliseu de Souza Pereira, RG: 20.192.139-X; Suplente: Adelta Seixas Magro, RG:9.941.843-5);
- Associação Metodista de Ação Social ( Titular: Keli Matos Marques de Souza, RG: 09.393.460-2; Suplente: Neusa Felipe Silva Souto, RG: 2.930.950-5);
- Associação de Promoção Humana e Resgate de Cidadania - Padre Léo Comissari ( Titular: Neusa Pereira da Silva, CPF: 097.194.208-04, Suplente: Fabiana Aparecida Eduardo, RG: 35.233.469-1);
- Associação São Luiz ( Titular: Janaina Gleiciene Silva Pereira, RG: 32.702.095-7; Suplente: Tereza Maria Bertoni, RG: 5.916.856);
- CAMP- Centro de Formação e Integração Social ( Titular: Ruth Ferreira, RG: 6.113.188; Suplente: Clara de Assis Santos de Oliveira, RG: 33.698.648-8);
- IAM- Instituição Assistencial Meimei ( Titular: Elza Terra Cotrim , RG: 5.763.782-9; Suplente: Adília do Carmo Nesi Lattuf, RG: 2.698.437);
- Instituição Assistencial Irmão Palminha ( Titular: Ana Maria Amaro Filgueira, RG: 12.679.924-6; Suplente: Roberto Fernandes de Souza, RG: 7.250.579-5);
- Fundação Salvador Arena ( Titular: Sérgio Loyola , RG: 13.196.167-6; Suplente: Amanda Cardozo Alves Righi, RG: 13.196.167-6);
- Lar Escola Jêse Frantz ( Titular: Rita de Cássia Oliveira Souza , RG: 15.984.982-2; Suplente: Nailde Correia de Sousa, RG: 28.348.360-X);

- **Lar Escola Pequeno Leão Arena** ( Titular: Marcelo Markunas , RG: 20.754.259-4; Suplente: Silvia Maria Casini Quelhas, RG: 17.332.589);

**II. Segmento de profissionais que atuam na área de assistência social e/ou organizações de trabalhadores na área de assistência social:**

**a) CANDIDATOS**

- **Alessandra Marília Freitas Andrade** (RG nº. 19.885.599-0);
- **Maria Helena da Silva Martins** ( RG nº. 9.081.705);
- **Maria Lúcia Leite** ( RG nº. 9.949.819-4);
- **Sueli de Mello** (RG nº 11.821.044-0).

**b) ELEITORES**

- **Ana Maria Amaro Figueira** (RG nº. 12.679.924-6);
- **Camila Elias de Araújo** ( RG nº. 28.146.154-5);
- **Claudia Aparecida Sudré Machado** (RG nº. 22.216.634-4);
- **Evelyn Gelinski** (RG nº. 644.347.203-8);
- **Fabiana Vasconcelos da Silva** (RG nº. 28.549.216-0);
- **Mirtes Cruz de Almeida** ( RG nº. 06.130.536-4);
- **Mônica Stevanato Santos** (RG nº. 23.822.707-8);
- **Neuma Barboza de Oliveira** (RG nº. 35.284.943-5);
- **Neuza Pereira da Silva** (RG nº. 20.540.968-4);
- **Rita de Cássia Oliveira Souza** RG nº. 15.984.982-2).

**III. Segmento de usuários representando os usuários ou organizações de usuários:**

**a) CANDIDATOS**

- **Ana Maria de Souza Silva** (RG nº 2.425.303);
- **Darlei Valério Martins** (RG nº. 45.410.723-7);
- **Débora Militão da Silva** (RG nº 27.711.046-4);
- **Edilaine Mendes Ramos** (RG nº 47.302.085-3);
- **Edineide Alves Bezerra** (RG nº 44.794.083-1);
- **Eduardo Ribeiro dos Santos** (RG nº. 23.141.499-7);
- **Márcio Nobrega dos Reis** ( RG nº 24.800.495-5);
- **Miriam dos Santos Cardoso** ( RG nº 33.080.979-9);
- **Rômulo César Wulf** (RG nº. 15.631.968-8);
- **Silvia de Campos Abdallah** (RG nº 4.544.651);
- **Valdenita Lima Ribeiro** (RG nº 26.551.712-6);
- **Vânia Maciel do Nascimento** (RG nº 50.967.002-7)

**b) ELEITORES**

- **Deise Evaristo Camilo** (RG nº. 28.955.559-0);
- **Elisabete Marcon Peezzollo** (RG nº 192.601.698-01);
- **Filipe dos Santos Corrales** (RG nº . 27.637.916-0);
- **Ivanilda Maria de Almeida** (RG nº. 33.528.521-1);
- **Maisa Jesus da Paixão** (RG nº. 56.679.850-5);
- **Maria do Carmo Silva Lima** (RG nº. 14.267.736-X);
- **Osvaldo Valente Filho** (RG nº 5.393.933-5);
- **Sidnéia Benedita Pereira** (RG nº. 19.984.099-4);
- **Sheila Vieira dos Santos** (RG nº. 41.585.144-0);

**Art. 2º** Indeferir as candidaturas conforme segue, a saber:

**I. Segmento de profissionais que atuam na área de assistência social e/ou organizações de trabalhadores na área de assistência social**

- **Rayani Natve de Souza** (RG nº. 35.772.481-1);
- **Helen Cristine Defavari** (RG nº. 41.409.014-7).

**JUSTIFICATIVA;** Ambas candidatas apresentaram contrato de trabalho com a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo/ SEDESC- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania por 12 meses, não garantindo assim o prazo do mandato do Conselho que é de 3 (três) anos.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 17 de abril de 2015.

**Comissão Eleitoral do CMAS-SBC**